

DECRETO Nº. 086/2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM, artigos 64 e seguintes, e com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araporã/MG,

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2023 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5594/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do candidato.

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADO o candidato aprovado no Concurso Público, realizado por esta municipalidade, conforme Edital nº 001/2023, **relacionado no ANEXO I deste Decreto**, para comparecer a partir do **dia 07 de Abril de 2026, às 08h**, no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. O candidato convocado por este Decreto terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Araporã-MG, **endereço Rua José Inácio Ferreira, 58, Centro, Araporã/MG**, munidos dos seguintes documentos:

- I - Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da

Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

III - 01(uma) foto 3x4 colorida recente;

IV - Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

V - Atestado de Qualificação no E-Social (disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br>);

VI - Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção), se do sexo masculino;

VII - Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);

VIII - Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);

IX - Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;

X - Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;

XI - Ser submetido à avaliação física e mental em perícia oficial agendada pelo Município de Araporã/MG;

XII - Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bens ou valores a declarar;

XIII - Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;

XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;

XV - Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

XVI - Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos menores;

XVII - Declaração de dependentes para fins previdenciários.

Art. 3º. O candidato convocado que tiver participado do concurso para as vagas reservadas deverão confirmar a situação indicada na inscrição para que seja efetivada a posse no concurso público, conforme os procedimentos previstos no item 15.3 do Edital.

Art. 4º. Após a apresentação de documentos será publicado um cronograma com o horário para a realização da avaliação física e mental em perícia oficial, agendada pelo Município de Araporã/MG, recaindo sobre o candidato a responsabilidade de acompanhamento das publicações no Diário Oficial.

Art. 5º. O candidato que for utilizar da prerrogativa do item 15.7 do edital deverá requerer, por escrito, a dilação do prazo para a entrada em efetivo exercício e protocolar juntamente com a documentação prevista no art. 2º deste decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, 06 de Abril de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADO

NOME	CARGO
DIULIO FERREIRA DA SILVA	112 - PEDREIRO